

PORTARIA Nº 492/2023-SEFA. GS, 12 DE JUNHO DE 2023
CONCEDER à servidora SELMA LUCIA MONTEIRO SILVA, Técnico, Id Func nº 5052599/4, lotada na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, correspondentes ao triênio de 01/06/2012 a 31/05/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 493/2023-SEFA. GS, 12 DE JUNHO DE 2023
CONCEDER à servidora SANDRA MARIA SILVA DA CUNHA, Aux. de Administração, Id Func nº 3244024/1, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, correspondentes ao triênio de 01/08/2013 a 31/07/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 494/2023-SEFA. GS, 12 DE JUNHO DE 2023
CONCEDER à servidora ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Técnico em Gestão Pública/Gerente Fazendário, Id Func nº 4154/1, lotada na Célula de Contabilidade, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023, correspondentes ao triênio de 17/06/1998 a 16/06/2001.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 495/2023-SEFA. GS, 12 DE JUNHO DE 2023
CONCEDER à servidora FLORIPES MARIA GARCIA, Serviços Prestados, Id Func nº 5707030/1, lotada na UECOMT do Araguaia/CECOMT do Araguaia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2023 a 29/08/2023, correspondentes ao triênio de 01/02/2013 a 31/01/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 505/2023-SEFA. GS, 12 DE JUNHO DE 2023
CONCEDER à servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/1º Vice Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Id Func nº 227749/3, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023, correspondentes ao triênio de 05/05/2003 a 04/05/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 491/2023-SEFA. GS, 12 DE JUNHO DE 2023
CONCEDER à servidora DALCINETE PAMPLONA MARTINS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128218/1, lotada na CECOMT de Carajás, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/06/2023 a 28/08/2023, correspondentes ao triênio de 11/05/2005 a 10/05/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 490/2023-SEFA. GS, 12 DE JUNHO DE 2023
CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, Analista Fazendário, Id Func nº 49778/1, lotado na Unidade de Controle Interno, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/06/2023 a 17/08/2023, correspondentes ao triênio de 02/01/2008 a 01/01/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 950079

PORTARIA Nº 506/2023-SEFA. GS, DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando os termos do Ofício nº 1167/2023-CCG de 15/05/2023, no processo nº 2023/558969;

R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 339/2023-SEFA.GS, de 15 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.401 de 17/05/2023.

II – CEDER, a contar de 15/05/2023, o servidor RICARDO MIRANDA ROCHA LEITÃO, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914928/1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de origem.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 950297

PORTARIA Nº 507/2023-SEFA.GS, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Altera a PORTARIA Nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os itens a seguir ao Anexo I da PORTARIA Nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, referente ao PMPF para refrigerantes, com as seguintes redações:

W								
SOLAR- COCA COLA S.A.	COCA COLA+- FANTA UVA	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCAR-TÁVEL	2000	7894900058970	15,92	15/06/2023
SOLAR- COCA COLA S.A.	COCA COLA MENOS AÇÚCAR	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCAR-TÁVEL	1000	7894900027044	6,24	15/06/2023
SOLAR- COCA COLA S.A.	COCA COLA LS	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	1000	7894900015119	5,32	15/06/2023
SOLAR- COCA COLA S.A.	COCA COLA NS	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	200	7894900015010	2,30	15/06/2023
SOLAR- COCA COLA S.A.	COCA COLA MENOS AÇÚCAR	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCAR-TÁVEL	2500	7894900027020	8,81	15/06/2023
SOLAR- COCA COLA S.A.	COCA COLA MENOS AÇÚCAR	GARRAFA	PLÁSTICO	RETORNÁVEL	2000	7894900027082	7,70	15/06/2023
SOLAR- COCA COLA S.A.	FANTA LARAN- JA KS	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	290	7894900035032	4,29	15/06/2023
SOLAR- COCA COLA S.A.	FANTA LARANJA	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCAR-TÁVEL	200	78936478	2,15	15/06/2023
SOLAR- COCA COLA S.A.	FANTA UVA	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	290	7894900055115	4,29	15/06/2023
SOLAR- COCA COLA S.A.	FANTA LARANJA	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCAR-TÁVEL	500	7894900033564	4,18	15/06/2023
SOLAR- COCA COLA S.A.	FANTA LARANJA	LATA	ALUMÍNIO	DESCAR-TÁVEL	350	7894900030013	3,10	15/06/2023
SOLAR- COCA COLA S.A.	SPRITE LIMÃO	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCAR-TÁVEL	2000	7894900681000	9,22	15/06/2023
SOLAR- COCA COLA S.A.	TUCHAU CHAMP	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCAR-TÁVEL	200	78940260	1,80	15/06/2023
								#

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2023.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 950289

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 215/2023/SEFA.
CONTRATO N.º 093/2022/SEFA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/1621824/PAE.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA de CNPJ sob nº 01.181.242/0003-53.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de rack 19”, equipamentos do tipo appliance de backup em disco e serviços de instalação, suporte e treinamento.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: atualização da dotação orçamentária no que tange à cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238
Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Função: 04 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Valor R\$ 124.000,00
Fonte de Recursos: 215000000010000 – Recurso de Contrapartida de Empréstimo do BID
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238
Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Função: 04 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 1.570.000,00
Fonte de Recursos: 215000000010000 – Recurso de Contrapartida de Empréstimo do BID
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 14/06/2023.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO
Protocolo: 950250

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1.461, 14 DE JUNHO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/668580-CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO-UECOMT LITORAL(EXTRA)RESOLVE: